



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
9006/2024**

ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos questionamentos recebidos, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1º Questionamento.

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto às cores dos itens 1,2, 4, 6, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15 e 18. Considerando a ausência de informação expressa quanto à cor dos itens supramencionados, é correto afirmar que a cor exigida é a cor da foto referência? Caso contrário, solicitamos a informação da cor dos itens.

Resposta relacionada à dúvida 01:

As cores serão as seguintes:

Item 1: preto

Item 2: cinza ou preto, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Item 4: cinza ou preto, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Item 5: cinza ou preto, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Item 6: cinza ou preto, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Item 7: cinza ou preto, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Item 8: preta ou branca, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Item 9: preta ou branca, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Itens 10 e 11: preta ou branca, a depender da demanda necessária à época da solicitação

Itens 13, 14 e 15: branca

Item 17: vinho ou bordô ou grená (a cor mais próxima da cor da odontologia)

Itens 19, 20, 22 e 23: preta

JOSE ALVES M. JUNIOR

Pregoeiro